



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.786, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL – PPA - DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA LEI Nº 2.541/2021, ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara do Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações dos programas instituídos pelo Plano Plurianual – PPA, para o Exercício de 2025, do Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.541/2021 de 27 de agosto de 2021 e alterações, no valor de R\$ 619.890,24 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e reais e vinte quatro centavos), destinada a adequação e execução Orçamentaria das Alterações das Emendas Impositivas – Ofício nº 032/2025, no orçamento vigente, nos termos da legislação, como segue:

Órgão	13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	1042- GESTÃO DE CONSORCIO DE ATENDIMENTO A SAÚDE		
FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	10- SAUDE – 302- - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação	1.681- CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTA E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE – CISOP (E.I 02/2024 E 03/2024)		
			R\$ 442.768,46
Despesas	Produto / Unidade medida	Valor R\$	
Execução de despesas através Consorcio Público CISOP Serviços Terceiros Jurídica -	População atendida / Global	R\$ 442.768,46	

Órgão	13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa	1042- GESTAO DE CONSORCIO DE ATENDIMENTO A SAUDE		
FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	10- SAUDE – 302- - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação	2.268 –CONTRATAÇÃO PSICOLOGO ATENDIMENTO CLINICO EXECUÇÃO CISOP E.I (09/2024)		
			R\$ 88.560,89
Despesas	Produto / Unidade medida	Valor R\$	
Execução de despesas atraves Consorcio Público CISOP Serviços Terceiros Jurídica -	População atendida / Global	88.560,89	

Órgão	08.00 – SECRE TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	08.02- DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAMENTAL		
Programa	1067- AMPLIAÇÃO MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS		
Função/Subfunção	12- EDUCAÇÃO – 301- ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação	1.680- REFORMAS ALA ADMINISTRATIVA LAURINDO PARMIGIANI (ADMINISTRATIVA) (E. I 11/2024)		
Despesas	Produto / Unidade medida	Valor R\$	
REFORMAS ALA ADMINISTRATIVA LAURINDO PARMIGIANI (ADMINISTRATIVA) (E. I 11/2024) conforme Projeto	Reformas / 1 UNIDADE	88.560,89	
TOTAL GERAL		R\$ 619.890,24	

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

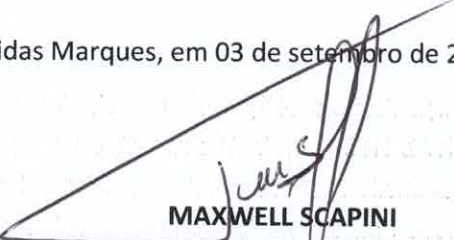
Art. 2º Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025

Parágrafo Único: As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº 2.541/2021 - Plano Plurianual – PPA 2023-2025 não modificadas por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, em 03 de setembro de 2025.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>74/75</u> Data: <u>04/09/25</u> - Edição: <u>3356</u>
☐	Jornal: _____ Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____